

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
017/05**

**ZÉ DO PT**

**PT**

**, Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
COLOCAR RECIPIENTES PARA COLETAS DE  
LIXO NA PRAINHA; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Colocar Recipientes para Coletas de Lixo na Prainha, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de março de 2005.

***Zé do PT***  
***VEREADOR***

## JUSTIFICATIVA

N.º:  
016/05

ZÉ DO PT

PT

### JUSTIFICATIVA

*Prezados Senhores:*

Considerando que, as margens do Rio Jauru, local conhecido como “prainha” precisa ser desenvolvida como área de lazer/recreação e esporte. Mesmo antes da implementação de um adequado projeto para a área, há grande procura de turistas e moradores de Porto Esperidião pelo local, inclusive eventos ali são realizados, havendo sempre aglomeração de pessoas.

Apesar de ser área de lazer não existe no local cestos fixos para coleta de lixo. A colocação de cestos de lixo é necessária em razão de ser uma forma de evitar a acumulação de lixo no local o que evita doenças e poluição do rio Jauru, facilitando inclusive a coleta do lixo pelos servidores da Prefeitura.

Diante ao exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar a **colocação de cestos fixos para coleta de lixo às margens do rio Jauru, no local denominado “prainha”**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de março de 2005.

*Zé do PT*  
*VEREADOR*